



Panorama

Unidade Móvel do CREF4/SP

Para atender aos Profissionais que residem fora da capital, o CREF4/SP lançou a sua Unidade Móvel de Atendimento, um veículo modelo Sprinter, equipado para realizar todos os procedimentos do Conselho. Nos seus primeiros cinco dias de operação, 446 profissionais foram atendidos. O Profissional Gabriel Estevão Cassaroti (CREF 060732-G/SP) aprovou a iniciativa. Ele foi atendido logo na primeira viagem da Unidade a Ribeirão Preto, a 313 quilômetros de São Paulo.

O número de atendimentos nos cinco dias em que a Unidade ficou instalada no município (Universidade de Ribeirão Preto e ginásio municipal Cava do Bosque) superou as expectativas: 446 Profissionais. Ou seja, uma média de 89 pessoas por dia. O serviço mais requisitado foi a renovação da Cédula de Identidade Profissional (229), seguido pela emissão de boletos (212) e pela requisição de acordos e quitações de anuidades (68). Foram realizados 44 no-

vos registros e 43 cédulas foram emitidas e entregues aos profissionais.

O novo serviço atingiu 26% das 1.726 pessoas físicas e jurídicas registradas em Ribeirão Preto e em algumas cidades vizinhas. Os funcionários do Conselho contam que a Unidade recebeu vários elogios dos Profissionais e que muitos pediram que ela retornasse a Ribeirão Preto.

Numa enquete, 100% dos Profissionais consideraram que foram bem atendidos na Unidade. O sucesso desta primeira empreitada ratificou a necessidade da descentralização dos serviços prestados pelo Conselho e, brevemente, outras viagens serão agendadas, com vistas a atingir todo o Estado de São Paulo.



Veja todos os serviços realizados:

Análise de documentação para registro de graduado e provisionado	27
Análise de documentação para registro de pessoa jurídica	8
Registro de graduado e provisionado	44
Renovação de Cédula de Identidade Profissional	229
Negociação para quitação de débitos	68
Emissão de boletos bancários	212
Esclarecimentos quanto ao registro de provisionado	7
Esclarecimentos quanto à solicitação de afastamento	10
Esclarecimentos quanto à atuação da fiscalização	6
Recebimento de cartas de justificativa	14
Emissão e entrega de Cédula de Identidade Profissional	43
Recebimento de quadro técnico	11
Declaração de registro	5
Transferência para outro Estado	2

Mato Grosso inova na fiscalização em escolas

Uma equipe de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) realizou vistorias em 25 escolas municipais e estaduais de Cuiabá e Várzea Grande (MT). Além de representantes do CREF11/MS-MT, a equipe contou ainda com oficiais do Corpo de Bombeiros, fiscais da Vigilância Sanitária, Procon, Juizado da Infância e Adolescência, prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do Conselho Municipal e Estadual de Educação, e da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). Contou ainda com representantes dos conselhos regionais de Engenharia, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

A parceria com as diversas entidades envolvidas possibilitou que a fiscalização abrangesse as estruturas física, elétrica e hidráulica das escolas, além de condições de acessibilidade. Alguns problemas, como lâmpadas queimadas, ventiladores estragados, janelas com vidros quebrados e pequenas rachaduras nas paredes, foram encontrados. O representante do CREF11/MS-MT, Luiz Celso Costa Novaes, constatou que algumas escolas apresentaram irregularidades, como falta de rampa de acesso e escadas sem corrimão. Segundo ele, além das vistorias na parte física, também foi verificado o quadro de Profissionais de Educação Física. O Ministério Público Estadual deu prazo de 10 dias para que as readequações necessárias sejam realizadas.

BENEFÍCIOS

CREF2/RS reúne promotores de eventos de Educação Física

O CREF2/RS realizou uma reunião com Promotores de Eventos de Educação Física com o objetivo de divulgar e oferecer descontos especiais em cursos, eventos, pós-graduações e outras iniciativas aos Profissionais de Educação Física. A Comissão de Educação e Eventos do CREF2/RS é composta pelos Profissionais Otomar Vivian (CREF 002284-G/RS), Jane Gonzalez (CREF 002314-G/RS), Carmem Masson (CREF 001910-G/RS), Paulo Ricardo Ayres (CREF 000997-G/RS) e por Vanessa do Nascimento (MTB 13088). Os promotores que não puderam comparecer à reunião, realizada no dia 27 de fevereiro, e que têm interesse na parceria com o CREF2/RS podem entrar em contato com o Conselho pelo endereço eletrônico: comunicação@cref2rs.org.br ou pelo fone (51) 3224-8774.

RESPONSABILIDADE

Seccional RN realiza audiências públicas com academias

Sob a coordenação do Prof. Francisco Borges de Araújo (CREF 001001-G/RN), a Seccional RN (CREF10/RN-PB) tem realizado Audiências Públicas com as Academias de Musculação, Ginásticas, Artes Marciais, junto às Promotorias de Justiça e a Vigilância Sanitária de diversas cidades do Estado.

Em Natal, a Dra. Zenilde Ferreira Alves, 61ª Promotora de Justiça e Defesa do Consumidor, expediu recomendações de que todas as academias passem a ter responsável técnico – de acordo com as resoluções pertinentes –, bem como professores e instrutores, todos registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Recomendou também que todas empresas que prestam serviço no setor se registrem no

CREF da região e que exibam alvarás de funcionamentos e sanitários devidamente registrados na Prefeitura Municipal, além do Certificado de Credenciamento emitido pelo CREF10/PB-RN. Outras recomendações foram dirigidas a todas as pessoas jurídicas, entre elas: que a relação das atividades oferecidas em suas instalações, assim como o preço e o horário de funcionamento destas estejam indicados em local público e visível; e que haja a indicação no crachá de identificação, dos funcionários, se professor ou estagiário. Ainda segundo o documento, as academias de Natal têm o prazo de 60 dias para adotar as recomendações, sob a pena de ajuizamento de Ação Civil Pública contra os estabelecimentos que descumprirem a lei.



CREF3/SC firma parceria com Vigilância Sanitária de Criciúma

O CREF3/SC e a Vigilância Sanitária de Criciúma (SC) firmaram parceria e estão fiscalizando as academias da cidade. A Gerente Geral em Vigilância de Saúde, Sra. Joyce Silveira, nomeou a Agente da Vigilância Sanitária Patrícia Lidório Tomé para acompanhar a fiscalização do CREF3/SC. Alguns estabelecimentos foram interditados por falta de Profissionais de Educação Física registrados em seus quadros e por não possuírem alvará. Os orientadores de atividade física sem registro destas academias serão denunciados ao Ministério Público por exercício ilegal da profissão.

Logo na primeira semana, 55 academias foram vistoriadas. Pelo menos 30% apresentaram algum tipo de problema. Os responsáveis por tais estabelecimentos foram notificados e terão 30 dias para regularizar a situação, sob pena de sofrerem embargo. As academias interditadas poderão reabrir desde que obedeçam às exigências. Segundo o agente fiscal do Conselho Regional de Educação Física, Fabiano Moraes, a irregularidade expõe ao risco a integridade física dos alunos. Esta ação do CREF3/SC foi estendida para os demais municípios da Região Carbonífera Catarinense.